ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Canoinhas.
Legislativo aberto à Comunidade

REQUERIMENTO nº 559/2020

APROVADO
Discussão
Em 07 / 07 /2020
PAULINHO BASILIO
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Paulinho Basilio
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Vereador que este subscreve, após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requer que seja encaminhado oficio ao Senhor **Gilberto dos Passos**, Prefeito Municipal, e à Senhora **Kátia Oliskowski Munhoz**, Secretária Municipal de Saúde, expondo e solicitando o que segue:

Considerando a Pandemia do Covid 19, que o mundo está atravessando;

Considerando que 210 Profissionais Médicos, assinaram a "Carta aberta dos médicos do Estado de Santa Catarina que são a favor da implementação imediata do tratamento precoce da COVID 19, em caráter extraordinário;

Considerando que estes profissionais médicos, solicitam que o Governador Carlos Moisés edite um decreto, baixando protocolo para uso imediato de medicações preventivas, hidroxicloroquina ou cloroquina, azitrominicina, invermectina, zinco, vitaminas C e D, a ser utilizada como alternativa terapêutica.

Respeitosamente requer:

Se a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canoinhas, dispõe das medicações acima citadas, para que os médicos ministrem, se assim entenderem, em conformidade com a lei e com o Parecer nº 04/2020 do Conselho Federal de Medicina (CFM), com livre consentimento dos pacientes infectados com a Covid – 19 no Município de Canoinhas;

Que a Secretaria Municipal de Saúde, se assim entender, institua um comitê formado por médicos que estejam na linha de frente e, assim, elaborem seu protocolo para tratamento precoce da COVID-19.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 07 de julho de 2020.

Coronel Mário
Vereador

Endereço: Rua 3 de maio 150, Centro Canoinhas- Santa Catarina - CEP: 89460-058
Endereço eletrônico: www.canoinhas.sc.leg.br Telefone: (47)3622-3396 (47) 3622-3804